



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA

49ª REUNIÃO ANUAL

SEGUNDA FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2.019 - 20HRS:00MIN.

**MATERIAS DO PODER EXECUTIVO: NADA CONSTA.**

**MATERIA DO PODER LEGISLATIVO:**

**EM 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2019 - AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO II DO ARTIGO 30 E AO INCISO IV DO ARTIGO 95, DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**INDICAÇÃO Nº 052/2019 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M. C. CAIROS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO PLENÁRIO A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DE OBRAS E SERVIÇOS A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AV. MOREIRA CABRAL CRUZAMENTO COM A AV. PARANÁ, EM AMBOS OS SENTIDOS. DIANTE DO EXPOSTO E DA NECESSIDADE SOLICITO AOS DEMAIS VEREADORES PARA APOIAREM ESTA INDICAÇÃO NO SENTIDO DE ATENDER À REIVINDICAÇÃO DE NOSSOS MUNÍCIPIES, PEDESTRES E CONDUTORES, POREM ASSIM PODER GERAR MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO DO CITADO CRUZAMENTO DE AVENIDAS EVITANDO ACIDENTES NAQUELE LOCAL.**

**ORDEM DO DIA: CONFORME MATÉRIA DESCRITA ACIMA.**